



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023-SMS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua 24, SN, Setor Maringá, Chácara Raio do Sol Rio Maria, PA, CEP 68530000, inscrita no CNPJ sob nº 01.195.098/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.303.504-8, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, portador do RG nº 5769623, órgão expedidor PC/PA, e do CPF nº 529.724.456-00.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 27 de fevereiro de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 075/2022**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1.1-** Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, por mais **12 (Doze)** meses a contar de **31/03/2024** até **31/03/2025**.

**1.2-** Por força deste **TERMO ADITIVO** o valor total do contrato **Nº 0098/2023/SMS**, será acrescido **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais), totalizando o valor total anual em **R\$ 162.000,00** (Cento e sessenta e dois mil reais).

**1.3 -** O valor total atualizado/acumulado do contrato considerando o passa a ser de **R\$ 162.000,00** (Cento e sessenta e dois mil reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

**2.1 -** Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a cláusula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, prorrogando de **31/03/2024** até **31/03/2025**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, por um período de **12 (Doze) meses**, mediante solicitação e justificativas apresentadas no ofício 101/2024/SMS e considerações do Parecer Jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.

4.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação supra citada no item 1.3:

10.302.0003.2071.0000 - Mac - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

10.301.0003.2066.0000 - APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2023/SMS**, firmado em 27/02/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 20 de março de 2024.

**Daniela Dayrell de Queiroz**

Secretaria Municipal de Saúde/ Decreto-277

**Contratante**

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ- 01.195.098/0001-42

**Contratada**